

PORTARIA Nº 600/2019 – CMG, 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 901/2019 - CMG, datado de 29/11/2019
RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD	5833213/1	516.915.072-53	29/11/2019	1,0 (Alimentação)
CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/1	942.272.252-72		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		
SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 02 de dezembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 502764

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 763/2019 – PGE. G. - BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Humberto Bezerra Maia Filho, Assessor, Matrícula 5132231/3 e Cezar de Souza Casseb ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 57214677-2 para acompanharem e fiscalizarem o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 026/2019 – PGE e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da execução dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o a execução dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Erivelto Souza Cunha, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 8080781/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 502676

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019-PGE

Exercício: 2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019-PGE

Objeto: A prestação de serviços especializados a serem executados de forma contínua, correspondente a sustentação e garantia de evolução tecnológica e funcional, de apoio técnico especializado e de serviços sob demanda de 300 (trezentos) pontos de função, de inclusão ou modificação de funcionalidades, todos relativos ao sistema SAJ Procuradorias, Data da Assinatura: 02/12/2019
Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020.
Valor Global Estimado: R\$ 2.692.850,86 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806, Elementos de Despesas: 339040, Fonte: 0101.
Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF nº 82.845.322/0001-04

Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, CEP: 88.056-000.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 502679

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 757/2019-PGE.G., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Washington Matheus Lima Cunha, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57194042/1 portador do CPF nº 740.514.742-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339036 – R\$ 998,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 502516

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 392/2019-GAB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2019/597634

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/1, CPF Nº 513.120.182-91, ocupante do cargo de Assessor, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.39-96 – R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– 3.33.90.30-96 – R\$ 3.000,00-Material de Consumo

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 502533

NOTIFICAÇÃO Nº 440/AGE-GAB

Belém, 02 de dezembro de 2019

A LOC ENGENHARIA LTDA

(CNPJ nº 34.892.620/0001-02)

Rodovia BR-316, KM 05, Rua Osvaldo Cruz, nº 500, Bairro Águas Lindas, CEP 67118-270, Ananindeua-PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do processo nº 2018/319208 SEEL, que trata acerca da locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, resolve cancelar a audiência inicialmente marcada para o dia 11/12/2019 e NOTIFICAR a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**

(CNPJ nº 34.892.620/0001-02), para comparecer à nova audiência no dia 09/01/2020 às 10h, na sede desta Auditoria Geral do Estado, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza – 7º andar, Umarizal, Belém-PA, para prestar esclarecimentos relacionados ao contrato administrativo 030/2018 celebrado entre a LOC ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo 502828

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Nº 040/2019-GPROJ-AGE

Dados do Objeto

Objeto: Manutenção na E.E.E.F.M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

Contrato de Manutenção nº 056/2015

Período de execução: SETEMBRO a NOVEMBRO/2018

Empresa Responsável: LIDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Número de salas: 32 salas, sendo 10 em uso.

Número de alunos por sala: 30 alunos média.